



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026 Referente Processo Licitatório nº 31/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Centro, Ernestina/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal;

Contratada:

Contratação de prestação de serviço da empresa **Carina Derossi Muller – CNPJ nº 61.153.716/0001-13.**

Duração de 10 meses, sendo o valor total de R\$ **22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, pagos mensalmente o valor de R\$ **2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**.

JUSTIFICATIVA

A unidade escolar em questão atende estudantes de área rural, com acesso limitado a recursos tecnológicos e à internet, o que representa um desafio para a inclusão digital e para a preparação dos alunos nas competências exigidas pela sociedade contemporânea. A execução de aulas de Informática, destinadas aos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Alfredo Sachser, que conta com 47 alunos, localizada no município de Ernestina/RS, correspondentes a 20 (vinte) horas mensais.

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 04/03/26

Jonas Schubert Bueno

Agente Administrativo II
Matrícula 2140

Ernestina, 04 de março 2026.

LEONIR VARGAS

Prefeito Municipal – Em Exercício

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina

Publicado em 04/03/26

Flávia Eládio H. Dapper

Agente Flávia H. Dapper
Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SÚMULA DE CONTRATO Nº 15/2026 Referente Processo Licitatório nº 31/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Centro, Ernestina/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal;

Contratada:

Contratação de prestação de serviço da empresa **Carina Derossi Muller – CNPJ nº 61.153.716/0001-13.**

Duração de 10 meses, sendo o valor total de R\$ **22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, pagos mensalmente o valor de R\$ **2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**.

JUSTIFICATIVA

A unidade escolar em questão atende estudantes de área rural, com acesso limitado a recursos tecnológicos e à internet, o que representa um desafio para a inclusão digital e para a preparação dos alunos nas competências exigidas pela sociedade contemporânea. A execução de aulas de Informática, destinadas aos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Alfredo Sachser, que conta com 47 alunos, localizada no município de Ernestina/RS, correspondentes a 20 (vinte) horas mensais.

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 04/03/26

Bueno
Jonas Schubert Bueno
Agente Administrativo II
Matricula 2140

Ernestina, 04 de março 2026.

LEONIR VARGAS
Prefeito Municipal – Em Exercício

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina

Publicado em 04/03/26

Marcelo Elidio H. Dapper
Marcelo Elidio H. Dapper